

ASSIGNATURA
CAPITAL 140000
Sociedade 70000
Trimestre 45000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DE DIA 60 re.

Editorio typographia, rua
do Imperador n.º 10

ASSIGNATURA
INTERIOR

Anno 1888
Semestre 1888
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRASADO 100 re.

Escriptorio e typographia, rua
do Imperador n.º 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXV

CORREIO PAULISTANO

DISCURSO NOTAVEL

Publicamos abaixo o importante e notável discurso que o sr. conselheiro Antonio Prado, ministro da agricultura, pronunciou na camera dos deputados, em sessão de 7 do corrente, por ocasião da discussão do orçamento da agricultura.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—Comerci, sr. presidente, por agraciar os nobres deputados, que nesta discussão têm tomado parte, a orientação e prática que deram aos seus discursos. Também para minha parte, compenhendo a necessidade de pronto e eficaz ação dos poderes públicos, a bem da solução das graves questões que, nas nossas actuais circunstâncias, não de per se entendem com a causa nacional, procurarei de bom grado imitar aquele exemplo, circuncrevendo-me ao terreno pelo qual foi encaminhado a discussão.

Tive razão, sr. presidente, o hodierno representante da província de Minas-Gerás, que tão brilhantemente iniciou este debate, não me qualificando de optimista capaz de desconsidernar as circunstâncias graves de actualidade e o período crítico que atravessam as classes produtoras. Pôr preciso não argumentar de bons, se não possuir parcella de bom senso para, neste ponto, ter opinião diversa da manifestada pelo ilustre deputado.

O SR. BEZAMAT :—Muito bem.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—Mas, se para ser optimista basta não descer do presente e ter confiança no futuro, declaro-se o nobre deputado que com prazer aceito tal qualificativo. Não pertence, com efeito, ao numero de aqueles que descrevem do presente, pois observam os phenomenos sociais e verifica que subsistem com igual vigor todos os elementos de prosperidade de que dispõe o país antes da lei de 18 de Maio. Basta entender que o trabalho agrícola continua a ser feito em parte pelos libertos, produzindo quasi os mesmos resultados que outrora. A entrada abundante de café no mercado do Rio de Janeiro denota com toda a evidência que, efectivamente, os libertos estão empregados no serviço de lavora (apoiados)...

O SR. LACERDA WERNCK :—Não apoiado. A esse respeito não prova nada.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—...porque não me consta que na província do Rio de Janeiro tenha havido substituição de braços que até 18 de Maio se aplicava à lavora. ora, se, não, houve substituição de braços, o café tem entrado em abundância, mesmo em quantidade nunca vista neste país.

O SR. BEZAMAT :—Isso denota bom a coisa.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—é claro que os libertos estão efectivamente empregados nos trabalhos rurais.

O SR. J. NABUCO :—Apoiado, é evidente.

O SR. J. PENIDO :—Mas em Santos tem entrado muito menos, metade do que entrou o anno passado só esta data.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—A crise de lavora não é de data recente. Ela existiu e co-existiu com a escravidão. (apoiados). Quando a lavora no geral dispensava de braços escravos, vergava ao peso da constante威ma da abolição que notoriamente lhe perturbava a indispensável tranquilidade. A lei de 18 de Maio poderá ter aggravado os sofrimentos destas classes grandes, mas de mesmo modo que se agravou temporariamente os sofrimentos do enfermo, pela operação cirúrgica que lhes salvava e extinguiu. (apoiados).

Atrevemo-nos per l'critico, porém, e nessas circunstâncias, é indispensável toda a prontidão e todo a energia nas providências adequadas a redenover o mal. Por isto exporta-se esta segunta camera, com franquezas, clarões e preceis, qual e pesoamento do governo, qual o seu programma para solução das questões de maior importância que competem ao ministro a meu cargo.

D'este modo, temos, os que, mais me prenderam a atenção são a imigração e a facilidade dos meios de transporte. (apoiados) Pela imigracão serão atendidas duas grandes necessidades: suplemento de braços à lavora, que tanto delle as necessidades, e povoamento e cultura do solo, que em tamanha extensão possuem. (apoiados).

O SR. ALFREDO CHAVES :—Mas não com a verba do orçamento vigente.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—Os imigrantes que ora aportam no Brasil destinam-se quase todos a estabelecimentos agrícolas as qualidades de trabalhadores, e outras preceis collocar-se em terras devolvidas aos anciões colonizadores que possuem organizações com seu vio de organização. Quer para as primeiras, quer para as segundas, tanto por indispensável e auxilio do pagamento da passagem (apoiados) porque não podemos costar com imigração inteiramente espontânea, quando regiões melhor situadas, e em condições mais apropriadas se trabalhos rurais, e outras, portanto, riva concorrência, proporcionando a imigração grandes favores e todo emprego para atrair-las.

Tendo o exemplo de S. Paulo. A experiência daquela deve guiar os poderes públicos pelo melhor caminho da solução deste vasto e complexo problema. Gracias ao auxilio do pagamento de passagem, tem aquela província logrado introduzir mais de 100,000 imigrantes, das quais 50,000 por intermedio da Sociedade Promotora da Imigração, a dentro de espaço de um anno. Para este fim, tem o governo disponibilizado imobilizadas quantias, o total de quase 500,000 por passagem, a introdução de mais de 100,000 imigrantes, que custaria a província mais de 5,000,000 reis, ou seja, custaria com os gastos do governo, por alto mais na hospedaria de S. Paulo, equivalentes ao resto a propriedade da terra, que custaria para mais de 400,000,000, que é uma considerável aquisição de

O SR. PEDRO LUIZ :—Mas há criterio para regular a construção.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—O criterio

terras para fundação de núcleos, e da colo-
cação de imigrantes nos mesmos núcleos.

Não preciso de encarar a importancia da discussão, mas peço permisso para notar circunstância característica: — Na sua sessão de 1888, a assembleia provincial de S. Paulo, em tres dias, o seu discussão, autorizou a presidente a introduzir 100,000 imigrantes.

Esta envergadura a segurança com que os poderes provinciais encaram o problema da imigração. (apoiados) E quanto à lavora, se necessário fosse mostrar a confiança de certos portos em dia, por um dos nobres representantes do Minas-Gerás, com que os paulistas guardam o fato, bastaria notar a constante e grande procura de braços por parte dos fazendeiros.

Observar sind que os imigrantes chegam a S. Paulo manifestam as quasi totalidade o desejo de collocar-se nos núcleos, existindo, aliás na província vários núcleos, uns criados pelo governo geral, outros pelos poderes provinciais. Este facto é muito digno de ser considerado.

Para esse fim, porém, a província de S. Paulo despende a media mensal de 300,000,000 com a introdução de imigrantes. É intuitivo, sr. presidente, que muito maior quantia deverá despendere o Estado (apoiados), tendo em atenção a necessidade de todas as províncias, e a necessidade de diversa natureza. Concordem com a illustra comissão no aumento de 2,000,000,000 a verba deste serviço, mas terá de solicitar um muito maior quantia porque nestes ultimos tempos muitos são os pedidos de São Paulo afora, e não importante beneficio que me ihei chegado do Rio de Janeiro, de Minas-Gerás e de outras províncias para a introdução de imigrantes. A serem atendidas estas requisições, como tanto convém, não bastará a verba proposta ainda mesmo com o aumento de quase 2,000,000,000.

Dado que o parlamento me conceda a necessaria autorização, qual espero da voz a de vosso ministro, procurarei effectuar os esforços que subistem com igual vigor todos os elementos de prosperidade de que dispõe o país antes da lei de 18 de Maio. Basta entender que o trabalho agrícola continua a ser feito em parte pelos libertos, produzindo quasi os mesmos resultados que outrora. A entrada abundante de café no mercado do Rio de Janeiro denota com toda a evidência que, efectivamente, os libertos estão empregados no serviço de lavora (apoiados)...

O SR. LACERDA WERNCK :—Não apoiado. A esse respeito não prova nada.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—...porque não me consta que na província do Rio de Janeiro tenha havido substituição de braços que até 18 de Maio se aplicava à lavora. ora, se, não, houve substituição de braços, o café tem entrado em abundância, mesmo em quantidade nunca vista neste país.

O SR. BEZAMAT :—Isso denota bom a coisa.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—é claro que os libertos estão efectivamente empregados nos trabalhos rurais.

O SR. J. NABUCO :—Apoiado, é evidente.

O SR. J. PENIDO :—Mas em Santos tem entrado muito menos, metade do que entrou o anno passado só esta data.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo. Aliás a colheita começa em Maio e Junho, mas n'esse anno demorou-se em razão das copiosas chuvas caídas no primeiro de aquelas meses e nos primeiros dias do segundo.

O SR. J. PENIDO :—Ou da falta de braços conhecida.

O SR. A. PRADO (ministro da agricultura) :—Confio no futuro, porque subsistem os elementos de grandeza, que tem assegurado o incremento da produção agrícola do Brasil. É possível desfrutar da riqueza d'estes elementos, atendendo à fertilidade do solo, à variedade do solo, clima e especificidade das culturas que dão os nossos produtos valor inestimável. Será preciso renegar tal a lida de pregaros para não depositar confiança nos resultados do trabalho agrícola aperfeiçoado, treinando-se, p. ex., como o Brasil, quando em tantas outras regiões do globo, mercê favorabilidades da natureza, a agricultura tem prosperado e aumentado o grandezimento dos povos.

O SR. P. LUIZ :—Não apoiado. Dispõem do capital que rudo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) :—As razões do facto, a que aliude o nobre deputado, são óbvias e ocorrem a todos os que conhecem a lavora de S. Paulo.

TELEGRAMMAS

COMMERCIAL

Santos, 16 de Agosto

Entraram hoje 4.500 sacas de café.
Venderam-se 3.000 sacas ao preço de 4500.
Mercado calmo.

Existência 61.000 sacas.

Cambio a 26 3/8.

(Do nosso correspondente.)

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de ausentes desta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrolados e postos em administração os bens deixados por Ignacio Zeférino da Silveira, pelo qual é convidado aos herdeiros sucessores do dito falecido e todos aqueles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no prazo de trinta dias e requerer o que for a bem de seu direito.

E para que chegue a notícia de todos, se passou o presente e mais dois de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 8 dias do mês de Agosto de 1888. Eu Dinis Prado de Azumbuja escrivão escrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda.

3-1

Em virtude de que dispõe o art. 65 do regulamento, que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro de 1888, à Inspectoria Geral de Higiene, que o citado Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador Silva, Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 de citado regulamento:

Leopoldo de Oliveira Lima, residente na villa de Araraquara, província de S. Paulo, tendo comprado a pharmacia estabelecida no referido lugar e pertencente ao sr. pharmaceutico Alfredo Henrique de Barros, como consta de declaração por este firmada, que vas annexa e com a qual fico neutralizado qualquer protesto por esse fato anteriormente; e precisando o supplicante da competente licença dessa digna Inspectoria para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, n. 13, de 13 de Maio de 1878.

8-6 O procurador,

Jodo Antonio Baptista Rodrigues.

Serviço de passagens

Pela repartição de obras públicas se faz sciente que recebem-se propostas, até dia 3 de Setembro vindouro, ao meio dia, para contratar-se, por 3 anos, o serviço de passagens e transporte de mercadorias, em canoas, no Mar Pequeno, entre a Villa de S. Vicente e o Porto do Rei.

As propostas serão entregues neste directorio, em cartas fechadas, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas, no envelope trarão o nome do proponente e designação de serviço. Os proponentes mencionarão o local de sua residência, e ficam sujeitos por ocasião do contrato às disposições do regulamento em vigor.

Declaro-se que todo o material para a execução do serviço será fornecido pelo contratante.

Os interessados poderão consultar nessa directoria o contrato, de 13 de Junho de 1883, que serve de base à presente concorrência.

Directoria geral de obras públicas.

S. Paulo, 3 de Agosto de 1888.

O secretario,

30-5 Ricardo Alfredo Medina.

AVISOS

Molestias do peito e do coração—MEDICO.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde atende a chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 às 9 da manhã e de 1 às 3 da tarde.

Chamados pelo telefone n. 42.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo da Sé. Bento n. 66.

4-2 (alt.)

De ordem da Camara Municipal desta cidade de Santos, e de acordo com a deliberação tomada em sessão do dia 26 de corrente mês, chamo concorrentes, pelo prazo de 90 dias, a contar desta data, para a construção de um mercado de ferro conforme a planta e descrição apresentadas pelo engenheiro da camara, que se acham à disposição das partes na Secretaria da camara.

Os interessados deverão apresentar ao presidente as suas propostas em carta fechada, indicando o preço fixo, assignadas por si, seus fiadores, com as firmas competentemente reconhecidas.

Para constar lavrav-se o presente.

Secretaria da Camara Municipal de Santos, 28 de Julho de 1888.

O secretario,

Joaquim Pereira de Morais.

6-5 (alt.)

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1888, à Inspectoria Geral de Higiene faz público, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José de Magalhães Cerqueira, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

José de Magalhães Cerqueira, a cidade brasileira, residente no estação do Cruziero, município da villa do Cruziero, província de S. Paulo, desejando de acordo com o que preceitua o regulamento do serviço sanitário do império, legalizar a existência da pharmacia hu-

manitária da propriedade de Novais & Lima, que já existia há mais três anos, da qual é actual gerente, portanto vem perante V. Ex. oferecer os documentos annexos que provam a necessidade da mesma e as suas aptidões para gerir uma pharmacia, solicitar a competente licença.

Nestes termos o supplicante pede a V. Ex. deferimento. E. R. M.—Estação do Cruziero, 16 de Junho de 1888.—José de Magalhães Cerqueira, » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declaro que, si nesse prazo, nehum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 3 de Agosto de 1888.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

8-6

Tristão Alves de Siqueira, juiz de paz presidente da junta militar da paróquia de Nossa Senhora do O'.

Faz saber aos que o presente leem e delle conhecimento tiverem, que em circulares do exmo. governo de 17 do corrente foi determinado, que dispondo os avisos do ministerio dos negócios da guerra n. 555 de 21 de Setembro de 1876, e n. 87 de 21 de Agosto de 1884 que, quando os trabalhos das juntas de eleição coincidem com os das paróquias do alistamento militar, devem estes ser transferidos para depois de terminado o processo eleitoral.

Em consequencia do que, de novo convoco aos interessados naquele trabalho, para o dia 1º de Setembro proximo futuro do corrente anno, assim como, aos membros da junta, o subdelegado de polícia e o reverendo parochio.

E para que chegue a notícia de todos, se passou o presente e mais dois de igual teor que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 8 dias do mês de Agosto de 1888. Eu Dinis Prado de Azumbuja escrivão escrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda.

3-1

Em virtude de que dispõe o art. 65 do regulamento, que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro de 1888, à Inspectoria Geral de Higiene, que o citado Leopoldo de Oliveira Lima, por seu procurador Silva, Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 de citado regulamento:

Leopoldo de Oliveira Lima, residente na villa de Araraquara, província de S. Paulo, tendo comprado a pharmacia estabelecida no referido lugar e pertencente ao sr. pharmaceutico Alfredo Henrique de Barros, como consta de declaração por este firmada, que vas annexa e com a qual fico neutralizado qualquer protesto por esse fato anteriormente; e precisando o supplicante da competente licença dessa digna Inspectoria para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, 2-1

complementar licença dessas dignas Inspectorias para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, 2-1

complementar licença dessas dignas Inspectorias para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, 2-1

complementar licença dessas dignas Inspectorias para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, 2-1

complementar licença dessas dignas Inspectorias para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial, 2-1

complementar licença dessas dignas Inspectorias para que, de acordo com o que a esse respeito dispõe o regulamento do serviço sanitário do império, possa manter a referida pharmacia sob sua direção e responsabilidade, junta para esse fim os documentos que provam, não só sua habilitação, como a necessidade absoluta que da continuação do mencionado estabelecimento, e, solicitando de V. Ex. a licença, que se lhe torna indispensável, pade, deferimento e. R. M. C. Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.-P. P. -Silva, Gomes & Comp. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou à Inspectoria de Higiene da província de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concedere-se prática a licença requerida.

Inspectoria Geral de Higiene, 2 de Agosto de 1888.-Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretário.

3-1

O procurador da câmara, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento das freguesias da Sé, Santa Efigênia, Consolação e Braz, convida os srs. contribuintes a virem pagar os seus respectivos impostos, até o dia 15 do corrente mês de Agosto; sendo que depois dessa data incorrerão em multa de 20000, como preceitua o art. § 2º da lei provincial,

DR. PEDRO CELIDONIO

Medico e operador

Ex-professor livre de anatomia-topographica e operações da faculdade de medicina da corte, lugar obtido depois do concurso.

Estudou durante 3 anos em Pariz e Vienna, especialmente : cirurgia em geral, syphilis, molestias da peste, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasais.

Obrigado por molestia, a retirar-se da corte onde clinicou por 7 anos, emprehendendo nova viagem a Pariz, antes de vir a esta capital.

Residencia Hotel de França.

Consultas, no Largo da Sé n. 11, de las 3 horas da tarde.

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA
DAS

MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio — Rua da Imperatriz, 50, das 1 à 3 horas. Telephono 190.

Residencia — Rua Aurora 76. — Telephono 8. 42.

Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUAL

QUER classe.

Attende a chamados para qualquer ponto da província

NUNCA VISTO!



MOLDAGOT

Machina de costura de bolso
UMA MACHINA DE COSTURA DE 2 PESPONTOS POR

6\$000

V E N D E - S E
RUA DE S. BENTO, 45
S. PAULO

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicilato de Soda emprega-se para curar: As Afeções Rheumáticas agudas e crónicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessário calmar os sofrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remédio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

O PO DE ROGÉ PO DE ROGE



Não ha Purgante
algum que tenha
sabor mais agradável

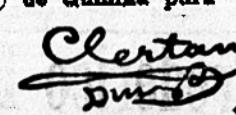
FÁBRICA:
CASA L. FRERE.
19, Rua Jacob, PARIS

AS PEROLAS de Quininado Dr. Clertan

Approuvado da Academia de Medicina de Paris
Contém das centigrammas (deis gramas) de Quinina pura

E' indispensável exigir a Firma:

CASA L. FRERE, 19, RUE JACOB, PARIS



CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com Exfoliatio delgada de Gluten não fatigam nunca o estômago e são recomendadas pelos Professores das Faculdades de Medicinas e dos Hospitais de Paris, Londres e New-York, para a cura rápida dos: Cracimientos articos ou recentes, a Gonorreia, a Blenorragia, a Cystite do Célio, o Catarrho e as Molestias da Bestigação, nos órgãos genito urinários.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

TEATRO EGG.

AVVISO SPECIALE

La compagnia Italiana Drammatica Musicale dei celebri fratelli Faleni, dopo il suo giro triunfale nelle principali città d'Italia, è venuta nell'AMERICA DEL SUD per ottenere um novo attestato al merito speciale dei piccoli artisti, ed ha ottenuto nella colto città di Rio de Janeiro il più clamoroso e splendido successo; dopo di che volendo avere il verdetto delle più importanti città del Brasil, scelse per prima, la intelligente ed ospitale SAN PAULO, ove durá un breve corso di recite.

Il direttore Lorenzo Faleni a confermare sempre più il precoce iugnno e il prodigioso genio, dei 4 rinomati fratelli, ne attesta l'eta positiva!

Italia Faleni anni 5	Alfredo Faleni anni 6	Arturo Faleni anni 8
ARMANDO FALENI anni 10		

Fra le novità che darà a San Paulo la compagnia dei subdetti celebri piccoli artisti, primeggiano: *Ballo di T.Tunha*; *provera cleca di C. Pabblicatore*; *Cuer di madre e cuer di figlia di Castiglione*; tutti lavori scritti per la piccola Italia ed i valzer ottimi — *Piccolo Curato, Pippo e Sotrone, Zio Bonadraga, Eccleccio Pardo, E' eccolo poeta*, espositivamente scritti e musicati per 4 fratelli FALENI — nouche: *Tutti-aquelle della Fede, Legge 18 de Maigio, 8 chierici, Caprera*, lavori d'actualità scritti nel rinomato poeta M. BARBIRI, per fratelli FALENI.

L'ndata in scena avrà luogo il giorno 15.

Theatro S. José COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Direcção P. M. Musella

Na Casa Garraux continua aberta a assignatura para 20 récitas, com abatimento de 10 % sobre os preços seguintes:

Camarotes de 1º e 2º ordem	10\$000
Camarotes de 3º ordem	8\$000
Poltornas	6\$000
Cadeiras	4\$000
Platés	3\$000

A entrada da assignatura será feita em 4 prestações, sendo: a 1ª a metade dos Junho, recebendo-se telegramma do embarque da Companhia; a 2ª a chegada da Companhia; a 3ª depois da terceira récita; e a 4ª depois da decima 16-écta.

Não se darão mais de 3 récitas em cada semana.



C. S. PAULO E RIO DE JANEIRO

CHEGADA DE SS. MM. II.

Grandes festejos na corte

Nos dias 18, 19 e 20 serão vendidas passagens especiais, desta à Corte, de ida e volta, com redução de 50 % e com valor por dez dias.

Preço de cada passagem, 29\$000.

Terão direito a volta até o dia 27.

S. Paulo, 14 de Agosto de 1888.

3-2 O. G. NOGUEIRA, chefe do trasego.

Nos dias 18, 19 e 20 serão vendidas passagens especiais, desta à Corte, de ida e volta, com redução de 50 % e com valor por dez dias.

Preço de cada passagem, 29\$000.

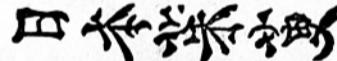
Terão direito a volta até o dia 27.

S. Paulo, 14 de Agosto de 1888.

O. G. NOGUEIRA, chefe do trasego.

L.T. PIVER em PARIS NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCE. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.



XAROPE DE BLAYN



Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar, Irritações do peito, das Vies urinarias e da Bestiga.

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, é adoptado com grande sucesso no mais de 50 Anos, pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Toscas, Calarro pulmonar